



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>
Autor: <b>WALTER PEREIRA DA SILVA</b>		Partido: <b>PTB</b>
<p><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p> <p>O Conselho Tutelar de Porto Esperidião é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>Em Porto Esperidião o Conselho está organizado e em pleno funcionamento.</p> <p>Todavia ainda há necessidade de disponibilizar a infra estrutura necessária para que o cumprimento das obrigações legais do Conselho sejam realizadas a contento.</p> <p>Para tanto há necessidade de que sejam disponibilizados ao Conselho Tutelar material necessário à completa informatização do Conselho Tutelar.</p> <p>A informatização se faz necessária em razão da organização de material concernente à atuação do Conselho.</p> <p>As atividades que se fazem com o uso da informática se materializam em confeccionar relatórios e armazenar informações inerentes ao trabalho desenvolvido.</p> <p>Diante do Exposto, solicitamos de Vossas Excelências, o empenho para que sejam disponibilizados materiais necessários à informatização do Conselho Tutelar de Porto Esperidião/MT, com a máxima urgência.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 16 de abril de 2010.</p> <p><i>Walter Pereira da Silva</i> <i>Vereador</i></p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

### Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____	Matéria	Nº:
_____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	/10
Rejeitado em _____/_____/_____		
_____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

Partido:

**WALTER PEREIRA DA SILVA**

**PTB**

*SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE QUE SEJAM  
DISPONIBILIZADOS MATERIAIS NECESSÁRIOS  
À INFORMATIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. Dep. Estadual **JOSÉ RIVA**, mostrando-lhes a necessidade urgente **de que sejam disponibilizados os materiais necessários à informatização do Conselho Tutelar de Porto Esperidião/MT, com a maior brevidade possível.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de abril de 2010.

*Walter Pereira da Silva*  
*Vereador*